

## Protocolo 1.395/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 18/08/2025 às 15:00:54

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0858/2025-SL/CMC, que trata da Indicação n.º 537/2025, de autoria do ilustre vereador Isaías Bezerra (REPUBLICANOS), com inclusão verbal dos vereadores Manga Rosa (PSB), Pastor Júnior (PL) e Pacheco Cabeleireiro (PP), que solicita ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa de pedestre elevada na Rua Jordânia e de um quebra-molas na Rua M, ambas localizadas no bairro Jardim Aeroporto no município de Cáceres-MT. Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar Ofício n.º 1.475/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_475\_2025\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.475/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.091/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0858/2025-SL/CMC, que trata da Indicação n.º 537/2025, de autoria do ilustre vereador **Isaías Bezerra** (REPUBLICANOS), com inclusão verbal dos vereadores **Manga Rosa** (PSB), **Pastor Júnior** (PL) e **Pacheco Cabeleireiro** (PP), que solicita ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa de pedestre elevada na Rua Jordânia e de um quebra-molas na Rua M, ambas localizadas no bairro Jardim Aeroporto no município de Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos informar Vossa Excelência, que as vias em questão não são contempladas no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres - PMUC com travessia elevada ou quebra-molas, e conforme posto pela Resolução CONTRAN n.º 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Todavia, por ser pertinente a fundamentação do nobre edil, apesar dos veículos não respeitarem os pedestres, a Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio de sua Coordenadoria Executiva de Trânsito e com relação a este ponto específico, irá intensificar a fiscalização para melhoria da segurança e fluidez do trânsito.

Sem mais, reiteramos que a administração municipal permanece em disposição para prestar demais informações referente ao pleito.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**Prefeita de Cáceres**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/64A1-74C2-6BAA-EBA5>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64A1-74C2-6BAA-EBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 09:32:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/64A1-74C2-6BAA-EBA5>

**Protocolo 1- 1.395/2025**

**De:** Joice G. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 19/08/2025 às 08:49:19

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0858/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 537/2025, de autoria do vereador Isaías Bezerra, com inclusão verbal dos vereadores Manga Rosa, Pastor Júnior e Pacheco Cabeleireiro.

At.te,

—

**Joice Aparecida Guerra**

*assessora de gabinete 1*